



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02 ao Contrato n.º 067/2018/2020

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2018 - SIGGo 38128

Considerando a solicitação da Contratada (46020417) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula 5.2 do Contrato (15669652); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 42/2020 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (51846389); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (52159418), todos constantes do Processo nº 00040-00061131/2018-51, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente apostilamento referente ao **Contrato nº 067/2018 - SIGGo 38128**, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75, conforme se segue:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **outubro de 2020**, ou seja, **3,918210%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total de **R\$ 4.293.605,25** (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 4.461.708,24** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 30/10/2020**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 067/2018 - Após Reajuste de 2,535030% (Nov/18 a Out/19)			
Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total do Contrato após o Reajuste
UST	60.687	R\$ 70,75	R\$ 4.293.605,25

Contrato nº 067/2018 - Após Reajuste de 3,918210% (Nov/19 a Out/20)			
Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total do Contrato após o Reajuste
UST	60.687	R\$ 73,52	R\$ 4.461.708,24

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (52159418).

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **30/10/2020**, em obediência ao princípio da anualidade.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 14/12/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52573510)
verificador= **52573510** código CRC= **8D68469D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150